

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 255, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a composição da Comissão de Comunicação Institucional (COMCOM), pertencente ao Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região (CRP-06).

A PRESIDENTA E A SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 22, 49 e 50, da [Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2023, de 22 de março de 2023](#);

CONSIDERANDO a decisão tomada na 2.584ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região (CRP-06), realizada em 19 de setembro de 2026;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Comunicação Institucional (COMCOM), pertencente ao Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região (CRP-06), nomeando os psicólogos relacionados a seguir:

- I - Renato Becks Gomes de Mendonça Garrafa (CRP 06/153663) – Presidente;
- II - Hélio Roberto Braunstein (CRP 06/32111) – Membro;
- III - Hilton Soubhia Junior (CRP 06/197715) - Membro;
- IV - Paulo Pegna (CRP 06/196507) – Membro.

Art. 2º Revogar a Portaria CRP n. 185, de 28 de julho de 2026.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN
Conselheira Presidenta do CRP-06

FABIANA MACENA LUIZ
Conselheira Secretária do CRP-06



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Macena, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 28/09/2026, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 29/09/2026, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3100821** e o código CRC **E8BF3B44**.